

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO 2018.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	JHAMILLE WELLENN ALMEIDA V CARDOSO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	TITULAR SDU - SUL
3.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	SUPLENTE SDU LESTE
4.	MARYANNE EVANGELISTA DOS SANTOS	SUPLENTE SDU SUDESTE
5.	RICARDO BARBOSA DE FREITAS	TITULAR STRANS
6.	JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	TITULAR SEMAM
7.	FRANCISCO DUARTE BARBOSA	TITULAR SDR
8.	GUSTAVO E SILVA NOGUEIRA LIMA	SUPLENTE AIP
9.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
10.	NATAN PINHEIRO DE ARAÚJO FILHO	SUPLENTE OAB
11.	MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO	TITULAR CRECI
12.	JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO	SUPLENTE CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:36 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Jhamille Wellenn Almeida V. Cardoso deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (7ª Reunião Ordinária de 2018). A ata foi lida e aprovada.

4. DA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM*: Foi analisada Resolução Ad Referendum nº 02/2018 referente ao processo nº 082-02587/2018, de interesse de Construtora Rivello Ltda - Consulta prévia de construção de condomínio residencial. Ocasão em que os membros do CDU se manifestaram favorável.

5. ORDEM DO DIA

5.1. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO COM MAIS DE 120 LOTES

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
MTV Edificações Ltda	082-03414/2018	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 082-03414/2018 e se manifestou favorável ao empreendimento. Recomenda que seja retirada a área institucional da Zona de Preservação, e que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006 e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal. E que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego - RIT de acordo com a Lei nº 3.603/2006, considerando o tráfego da área enquanto a obra estiver em execução, analisando a via 15 já implantada em relação a Avenida Presidente Kennedy.

5.2. CONSULTA PRÉVIA DE EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL COM MAIS DE 3.000 M²

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Paulo Henrique Lima Nogueira - Polícia Rodoviária Federal	082-03512/2018	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 082-03512/2018 e se manifestou favorável à solicitação. Recomenda que seja feita consulta à STRANS sobre a necessidade de ser apresentado Relatório de Impacto de Tráfego - RIT de acordo com a Lei nº 3.603/2006, e ainda que seja observada a faixa *non aedificandi* na análise do projeto.

5.3. CONSULTA PRÉVIA DE EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL COM MAIS DE 3.000 M²

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
H Rocha Imóveis Ltda	082-03170/2018	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 082-03170/2018 e se manifestou favorável ao empreendimento. E recomenda seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego - RIT de acordo com a Lei nº 3.603/2006

e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal.

5.4. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
MRV Engenharia e Participações S.A	097-03050/2018	SDU SUDESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 097-03050/2018 e se manifestou favorável ao empreendimento, e recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006, Relatório de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei nº 3.603/2006 e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal.

Recomenda ainda que o Relatório de Impacto de Tráfego - RIT considere a continuação da via Cezar de Negreiros Barros como mitigação do impacto do empreendimento e melhoria do tráfego da região.

5.5. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Lastro Quinze Empreendimentos	050-03937/2018	SDU CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 050-03937/2018 e se manifestou favorável ao empreendimento. Recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006, Relatório de Impacto de Tráfego - RIT de acordo com a Lei nº 3.603/2006 e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:00 horas.

Teresina, 26 de outubro de 2018.

SEMPLAN

W. Anomales

SDU - SUL

[Signature]

SDU LESTE

[Signature]

SDU SUDESTE

STRANS

[Signature]

SEMAM

SDR

[Signature]

AIP

IAB

OAB

CRECI

CAU
